



Município de Sines

Assembleia Municipal

## **EDITAL N° 09/2025**

### **Convocatória**

**Idalino Sabido José**, Presidente da Assembleia Municipal cessante, ao tomar conhecimento, em 21.10.2025, do pedido de suspensão da tomada de posse por motivo de inelegibilidade, requerido por Cármen Isabel Amador Francisco, eleita para cargo eletivo (vereadora), por motivo de incompatibilidade de funções de Dirigente de 3º grau no Município de Sines que atualmente exerce, conforme previsto na alínea d), do nº 1, do artigo 7º, da lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto; assim, convoca, nos termos do artigo 60º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a fim de tomar posse o cidadão abaixo discriminado, imediatamente a seguir na lista do “Movimento Alternativa Independente Sineense”, sigla MAIS, para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Sines.

- **Jorge Miguel Baião Mestre**

A instalação dos órgãos do Município de Sines terá lugar no dia 03 novembro de 2025, pelas 17:30 horas, no Centro de Artes de Sines.

Sines, 23 outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante

Idalino Sabido José